

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2024- FMMA, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas a contratação das empresas **MAYCON SANDS MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.114.111/0001-02** e **CASA DAS RAÇÕES E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.240.056/0001-25**, para fornecimento de medicamentos veterinários, e insumos, destinados a Secretaria do Meio Ambiente, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo aos autos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de medicamentos veterinários, e insumos, destinados a Secretaria do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a contratação em pauta visa atender necessidade da Secretaria de Meio Ambiente, a qual é responsável por resgatar animais domésticos de médio e grande porte, que quando são soltos em vias urbanas e rurais do município de Pires do Rio e representem perigo ao trânsito ou à sociedade, bem como aqueles animais que foram apreendidos em decorrência de desacordo com a documentação zoonosanitária obrigatória ou em atividades de apreensão demandas por outros órgãos;

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária para que a execução dos serviços seja realizada de maneira segura e adequada;

CONSIDERANDO por fim, o disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas MAYCON SANDS MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.114.111/0001-02 e CASA DAS RAÇÕES E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.240.056/0001-25, para fornecimento de medicamentos veterinários, e insumos, destinados a Secretaria do Meio Ambiente,



pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 15.801,00 (quinze mil oitocentos e um reais)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2024: **18.122.1440.2.357.3.3.90.30 ficha 567 fonte 100/151**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Pires do Rio - GO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024.



GILMAR TEODORO DE RESENDE
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente